



# **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

## **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº **255/2023**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade da instalação de mecanismos de assepsia das mãos em locais especificados no Município de Volta Redonda. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, é possível verificar que o tema está inserido na esfera de competência legislativa municipal, pois cuida do assunto de interesse local, sem invadir a esfera de competência do Poder Executivo Municipal, respeitando as regras previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, esta comissão é de parecer favorável à tramitação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 17 de junho de 2024.

~~Rodrigo César Furtado de Almeida~~

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Halison Silva Vitorino

Membro

Assessor Legislativo

Mat. 2124

Alessandro G. de Souza